

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
EXECUTIVO

Ano X - Número: MDCXI de 29 de Janeiro de 2025

DATA: 29/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
CPF: ***.194.853-**
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1649



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO: 01/2025 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- PORTARIAS: 15/2025 - ATUALIZA OS MODELOS DE PLACAS INDICATIVAS DE LICENÇA E/OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, DAS ATIVIDADES/OBRAS/EMPREENDEIMENTOS DE IMPACTO AMBIENTAL LOCAL, LICENCIADOS PELA SEMAGRI.
- DECRETO: 47/2025 - DISPÕE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR APURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 48/2025 - DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR APURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 01/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2025-GM**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o sistema receberá o cadastro das propostas até **11 de fevereiro de 2025**, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 28 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 15/2025**PORTARIA N.º 015/2025 - SEMAGRI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

“Atualiza os modelos de placas indicativas de licença e/ou autorização ambiental, das atividades/obras/empreendimentos de impacto ambiental local, licenciados pela SEMAGRI”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO a atualização da logo oficial (identidade visual) da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da Portaria N.º 012/2024, de 17 de Abril de 2024, da SEMAGRI, que trata dos modelos de placas indicativas da licença/autorização ambiental, na fase em que envolver o licenciamento da atividade/obra/empreendimento.

Parágrafo Único. As placas mencionadas no caput deste artigo deverão ser confeccionadas em atenção aos modelos dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O modelo, tamanho da placa e prazo para instalação/afixação serão definidos pela SEMAGRI nas condicionantes na Licença/Autorização ambiental expedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo Único da Portaria N.º 012/2024 - SEMAGRI, de 17 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI, EM VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO PORTARIA N.º 015/2025 - SEMAGRI





PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE



NOME/RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO

CNPJ N.º
Licença N.º /
Validade até
Processo SEMAGRI N.º

EMPREENDIMENTO LICENCIADO CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR

E-MAIL DENÚNCIA: meioambiente@vicosa.ce.gov.br

42 cm

MODELO 1:

29,7 cm

- Dimensão (A3):** Largura 42 cm X 29, 7 cm Altura;
- Cores:** Fundo: branco gelo 1560; Faixa contorno: roxa #663399; Legenda: Preto;
- Logos:** Município: Largura 5,56 cm e Altura 6,29 cm; Prefeitura: Largura: 5,56 cm e Altura 6,29 cm;
- Letras:** Cabeçalho: Fonte Arial, Caixa Alta, Tamanho 21, Negrito;
Razão Social: Fonte Arial, Caixa Alta, Tamanho 28, Negrito;
Descrição: Fonte Arial, Caixa Alta, Tamanho 30;
Frase Conformidade: Fonte Arial, Caixa Alta, Tamanho 22, Negrito;
E-mail: Fonte Arial, Tamanho 20, Negrito;
- Material:** Folha Durável (papel, zinco ou madeira);
- Suporte:** Moldura de madeira ou fixação direto na parede (Fácil visualização).

MODELO 2:





PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE



NOME/RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO

CNPJ N.º
 Licença N.º /
 Validade até
 Processo SEMAGRI N.º

EMPREENDIMENTO LICENCIADO CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR

E-MAIL DENÚNCIA: meioambiente@vicosa.ce.gov.br

140 cm

70 cm

Dimensão: Largura 140 cm X 70 cm Altura;

Cores: Fundo: branco gelo 1560; Faixa contorno: roxa #663399; Legenda: Preto;

Logos: Município: Largura 13,28 cm e Altura 13,62 cm; Prefeitura: Largura: 13,28 cm e Altura 13,62 cm;

Letras: Cabeçalho: Fonte Arial, Caixa Alta, Altura 5,5 cm, Negrito;
 Razão Social: Fonte Arial, Caixa Alta, Altura 6 cm, Negrito;

Descrição: Fonte Arial, Caixa Alta, Altura 6,5 cm;

Frase Conformidade: Fonte Arial, Caixa Alta, Altura 5 cm, Negrito;

E-mail: Fonte Arial, Altura 4 cm, Negrito;

Material: Folha de zinco em moldura de madeira;

Suporte: Em madeira Cavalete (Fácil visualização).

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 47/2025

DECRETO Nº. 047/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, VI e VII Lei Orgânica do Município, art. 131 *caput* c/c art. 145, VII da Lei Municipal nº. 485/2007 e art. 57, § 2ª da Lei Municipal nº. 558/2009:

Considerando o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2024-SEDUC, oriundo da d. Comissão Processante, que apurou o cometimento de ABANDONO DE EMPREGO pela servidora EULUCY FONTENELE DE AGUIAR, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município recomendando à aprovação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar e, conseqüentemente, a DEMISSÃO da servidora em questão, com efeitos retroativos a data de configuração do abandono do cargo público;

Considerando o disposto nos artigos 131 *caput* da Lei Municipal nº. 485/2007, c/c o art. 57, § 2ª da Lei 558/2009, com penalidade prevista no art. 145, VII da Lei Municipal nº. 485/2007.

DECRETA:

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: ***.194.853-** em 29/01/2025 17:00:08 - IP com nº: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1649



Art. 1º – Determino a DEMISSÃO da Servidora Pública Municipal, **EULUCY FONTENELE DE AGUIAR**, Matrícula: 7424, CPF: ***391.373***, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 29 JANEIRO DE 2025.
EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 48/2025

DECRETO Nº. 048/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município, Art. 145, inciso II, Art. 153 da Lei Municipal nº. 485/2007:

Considerando o Relatório Conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04/2024-SMS, oriundo da d. Comissão Processante, que comprova o cometimento de abandono de emprego por parte do servidor ERNANDO NASCIMENTO DE LIMA, incidindo no art. 131 caput com penalidade preconizada inciso II do artigo 145 da Lei Municipal nº 485/2007, em que se observou os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria do Município aferindo a legalidade do procedimento administrativo e recomendando à DEMISSÃO do servidor investigado com efeitos retroativos a data da configuração do abandono de cargo;

Considerando que restou configurado o abandono de emprego do citado servidor em 31 de agosto de 2024, conforme se extrai do Processo Administrativo Disciplinar em tela;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 153 da Lei Municipal nº 485/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará.

DECRETO:

Art. 1º – Determino a DEMISSÃO do Servidor Público Municipal **ERNANDO NASCIMENTO DE LIMA**, Mat: 13181, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Prefeito(a)

Luzanira Gomes da Rocha
Vice-prefeito(a)

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Renato Andrade Gurgel
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Maviael Bernardo Sales
Secretaria de Finanças - SEFIN

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social - SECIPS

Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha
Secretaria de Saúde - SESA

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa - SELOG

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

Francisco Sergio Carneiro Fontenele
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Antonio Jose Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente - SEMAGRI

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev) - RPPSV

